

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 103/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de aumentar o número de atendimentos médicos pediátricos nas unidades básicas de saúde em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo atender os anseios da população, e zelar pelo bem estar de nossas crianças.

As consultas pediátricas periódicas ou de rotina são importantes para a prevenção primárias, como vacinas e orientações sobre alimentação, sono, doenças e acidentes, além de acompanhar e detectar alterações do crescimento e do desenvolvimento neuropsicomotor

Cabe ressaltar que especialmente nesta época do ano, diante das intempéries climáticas as crianças ficam mais suscetíveis a resfriados, doenças respiratórias, e desta forma a procura por atendimento pediátrico aumenta de forma considerável, se fazendo necessário um maior número de vagas para atendimentos.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.


Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br